

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 981 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 1/2023 - PROCESSO N. 98/2022.

A Câmara Municipal de Nova Odessa torna público que realizará o Pregão Presencial n. 1/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de gravação, de edição e de transmissão ao vivo, via internet, de sessões e eventos camarários, com fornecimento de mão de obra e de equipamentos por locação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II). Edital Disponível a partir de 03/03/2023; meio físico: Av. João pessoa 1599, B. Bosque dos Cedros, Município de Nova Odessa/SP - atrás da Academia Corpo & Energia, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h00; meio eletrônico: <https://novaodessa.siscam.com.br/Documents/Documento/122660> e <http://187.103.167.181:8079/Transparencia/InformacoesLicitacoes.ASPX>. E-mail para contato: licitacoes@camaranovaodessa.sp.gov.br. Os envelopes serão recebidos até as 09h00 de 16/03/2023. Início da sessão pública: 16/03/2023, às 09h00.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
WAGNER MORAES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- CONVITE 03/2023.

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria Municipal 34/2023, torna público este aviso de abertura de envelopes com documentos de habilitação-Convite 03/2023, que tem por objeto manutenção de rede telefônica com instalação de PABX, sessão está a ser realizada no dia 07 de março de 2022, às 14:00hs, no Paço Municipal.

Nova Odessa, 03 de março de 2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 032/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2069/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/2022. **Contratada:** UMBRELLA SEGURANCA PRIVADA LTDA. **Assinatura:** 28/02/2023. **Vigência:** 18/04/2023 à 17/04/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação**

da classificação funcional programática e da categoria econômica: dotação 305, classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, CONFORME RELAÇÃO DE LOCAIS.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária Interina de Saúde

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 015/2021, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3052/2021. **Fundamentação Legal:** Dispensa art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Valquiria Valdete Verde de Medeiros ME. **Assinatura:** 02/03/2023. **Vigência:** 29/04/2023 à 28/04/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 305, classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação e monitoramento de equipamento PABX e Software, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Nova Odessa, incluindo suporte técnico in-loco e remoto por 12 (doze) meses.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária Interina de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº1582/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária Interina de Saúde que considerou dispensável nos termos do Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de medicamentos para utilização na Farmácia Hospitalar, Pronto Socorro, Clínica Médica, Maternidade, Centro Cirúrgico e Pediatria, por dispensa de licitação, das empresas Drogafonte LTDA. no valor de R\$ 4.984,00; Drogaria Hortolândia no valor de R\$ 264,20; Comercial Cirúrgica Rioclarense no valor de R\$ 993,00 e Medicamental Hospitalar LTDA. no valor de R\$ 93,00, com valor total de R\$ 6.334,20.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária Interina de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº1923/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária Interina de Saúde que considerou inexigível nos termos do Artigo 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de insumos visando o atendimento a ações judiciais, por inexigibilidade de licitação, da empresa Atos Medical Brasil Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares LTDA. com valor total de R\$ 240.680,00.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária Interina de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 130/2023

Cessa designação de servidor público municipal efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, no dia 01 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 222, de 21 de março de 2022, que designou a servidora **SILVIA ORCIOLI FIORIN**, matrícula funcional 3411, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para exercer as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de março de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 131/2023

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Antonio Cavalcanti da Silva	7845	03823279000	26/11/2025
Juliana Cristina da Silva	6080	05113672304	10/03/2025

Nova Odessa, 01 de março de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 132/2023

Exonera, a pedido, servidora lotado no emprego público de ENFERMEIRO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 1994/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 22 de fevereiro de 2023, a servidora **LUCIANA MULLER DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 7819, do emprego público de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2023.

Nova Odessa, 01 de março de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 133//2023

Revoga função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, no dia 01 de março de 2023, a função gratificada de **ENCARREGADO** do servidor **ALEXANDRE AZENHA BARILON**, matrícula funcional 7092, concedida pela Portaria n. 242/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de março de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 134/2023

Altera os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada pela Lei Municipal de nº 2.141, de 04 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeados pela Portaria nº 062 de 02 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Bernadette Borba;
Membro: Adriane Paulino Santana da Silva
Membro: Alzeni Maria da Silva
Membro: André Luiz Picone Gazetta

Membro: Andreia Saia
Membro: Benon Toledo Sivirino;
Membro: Cassiano do Carmo;
Membro: Daniela Helena Favaro;

Membro: Luan Herson Vitorelo;
Membro: Lucineia Cristina Destro;
Membro: Maria Neuza da Silva
Membro: Marco Aurelio Botigelli
Membro: Raquel Elisa Piovezan de Jesus;
Membro: Renato Amorim da Silva
Membro: Tainara Natalia Caputi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de março de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2023

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **JOCELEINE LEME GIMENEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.445.266-1/SP, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA EDUCACIONAL ESPECIAL**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **JOSE AIRTON GIANELLA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.800.311-9/SP, PIS/PASEP 120.05818.59-5, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 09º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **GEORGE WASHINGTON NAPARECIDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.337.693-4/SP, PIS/PASEP 190.14079.35-7, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 10º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **AILTON COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.125.728-X/SP, PIS/PASEP 122.85136.36-8, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 12º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **JOÃO HERCO DE SOUZA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 62.179.039-4/SP, PIS/PASEP 161.82374.90-0, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 14º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2023

Nomeia servidor para o emprego de BIBLIOTECÁRIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **ELAINE REGINA DONADEL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.704.502-9/SP, PIS/PASEP 161.82374.90-0, para o emprego de **BIBLIOTECÁRIO**, P58, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3331/20, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Preparar, catalogar e classificar livros, folhetos e materiais especiais adquiridos através de compra ou doação; Indexar artigos de periódicos. Alfabetar fichas catalográficas; Controlar material bibliográfico; Estabelecer e fazer cumprir as regras de utilização do acervo e do recinto da biblioteca; Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; Fazer levantamentos bibliográficos para dar suporte às atividades desenvolvidas nas diversas áreas e outras instituições; Realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; Orientar os demais servidores da biblioteca; Desempenhar outras atividades correlatas e afins determinadas pelo Superior Imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2023

Nomeia servidor para o emprego de COVEIRO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **WILLIAN DE PAULA TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.816.982-3/SP, PIS/PASEP 166.00489.01-5, para o emprego de **COVEIRO**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, exumar, transladar corpos e despojos; conservar a limpeza do cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas

pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2023

Nomeia servidor para o emprego de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **LARISSA CRISTOVAM RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 41.071.968-7/SP, PIS/PASEP 204.87403.36-8, para o emprego de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, P55, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Conhecer as normas construtivas (ABNT), legislação ambiental, sanitária e normas de acessibilidade. Elaborar desenhos, utilizando-se do programa Auto-CAD; conhecer o Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2023

Nomeia servidor para o emprego de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **BRUNA WELSK DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.800.538-4/SP, PIS/PASEP 190.64802.70-2, para o emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, com carga horária mínima de 24 horas semanais, com vencimentos calculados em função do valor da hora plantão, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03. Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Examinar o paciente, palpando ou utilizando aparelhos especiais para determinar o diagnóstico, ou sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista. Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; analisar e interpretar resultados de exames Raios-X, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente; emitir atestados de saúde, sanidade física e mental e de óbito, para atender determinações legais; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da Unidade de Saúde, de ações educativas de prevenções de doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades da Unidade de Saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes o melhor atendimento; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros e supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2023

Nomeia servidor para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **GERMANO ZANI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.810.475-1/SP, PIS/PASEP 125.52529.08-0, para o emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, P35 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06º, Concurso Público Municipal 01/22

Art. 2.º Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar



anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; ter disponibilidade para viagens fora do município de Nova Odessa em situações normais e de emergência; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2023

Nomeia servidor para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **MARCELO ASSIS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 63.710.528-X/SP, PIS/PASEP 127.83909-09-1, para o emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, P35 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 07º, Concurso Público Municipal 01/22

Art. 2.º Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas. Visitar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; ter disponibilidade para viagens fora do município de Nova Odessa em situações normais e de emergência; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2023

Nomeia servidor para o emprego de PROCURADOR JURÍDICO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **ANDRESSA DE BARROS GOMES** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.944.358-0/SP, PIS/PASEP 204.23261.43-0, para o emprego de **PROCURADOR JURÍDICO**, P71 com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Representar juridicamente a Prefeitura de Nova Odessa em Juízo ou fora dele nas ações em que esta for autora ou ré. Acompanhar o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, recursos em quaisquer instâncias e outros atos, para defender os interesses da Administração Pública, bem como executar outras tarefas correlatas

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de março de 2022.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2023

Nomeia servidor para o emprego de PROCURADOR JURÍDICO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **RODRIGO MELO ANDRADE** portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.424.630/SP, PIS/PASEP 127.66022.76-9, para o emprego de **PROCURADOR JURÍDICO**, P71 com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º-PCD, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Representar juridicamente a Prefeitura de Nova Odessa em Juízo ou fora dele nas ações em que esta for autora ou ré. Acompanhar o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, recursos em quaisquer instâncias e outros atos, para defender os interesses da Administração Pública, bem como executar outras tarefas correlatas

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retro-

ativos 01 de março de 2022.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2023

Nomeia servidor para o emprego de RECEPCIONISTA
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **ANA LETICIA FLORENTINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.966.240-9/SP, PIS/PASEP 206.32135.93-4, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1717/00, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2023

Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **RAQUEL CRISTINA LIMA NUNES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.829.297-2/SP, PIS/PASEP 128.78919.26-4, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 11º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá ser feita na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2023

Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **NANCY BALKANS RADICS LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.088.777-7/SP, PIS/PA-SEP 124.39131.10-7, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 13º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 152/2023

Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **RENAN ARTHUR BRAJÃO NUNES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.798.668-6/SP, PIS/PASEP 212.93957.11-0, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 14º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na

base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 153/2023

Nomeia servidor para o emprego de TRATADOR DE ANIMAIS.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **DAIANE CRISTINA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.476.904-2/SP, PIS/PA-SEP 190.41583.30-2, para o emprego de **TRATADOR DE ANIMAIS**, P31 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Competirá à servidora tratar e alimentar os animais, receber os alimentos, prepará-los conforme orientação recebida, e disponibilizá-los aos animais em recipientes e quantidade adequada. Coletar capim e folhas e servi-los aos animais, preparar e manter a ambientação dos recintos dos animais; proceder à limpeza e conservação dos recintos e vigiar o estado de saúde dos animais; no contato com os animais, observar e cuidar de sua própria segurança, da segurança do público em geral dos animais; auxiliar no manejo animal, dando suporte na realização de procedimentos; criar condições agradáveis aos animais, a fim de minimizar as situações de stress ou inadequação; fazer uso de equipamentos de proteção individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes da sua área de atuação determinada pelo superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 154/2023

Nomeia servidor para o emprego de VICE DIRETOR.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, a senhora **ERICA SALAZAR SANCHES MANOEL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.162.103-X/SP, PIS/PASEP 126.13993.23-7, para o emprego de **VICE DIRETOR**, P65A com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2390/10, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Atuar como coadjuvante do Diretor da Escola no desempenho de todas as suas atribuições. Substituir o Diretor da Escola, em suas ausências e impedimentos. Substituir o Diretor em suas faltas e nos seus impedimentos, assessorar o Diretor do gerenciamento do funcionamento da Unidade Escolar, compartilhando com o mesmo a execução das tarefas que lhes são inerentes e zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais, exercer as atividades de apoio administrativo, acompanhar o desenvolvimento das tarefas de pessoal das escolas, controlar a frequência do pessoal docente e técnico administrativo, encaminhando relatório ao Diretor para as providências, zelar pela manutenção e limpeza do estabelecimento no seu turno; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 138/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de março de 2023, o senhor **FELIPE DE CASSIO SANDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.058.338-6/SP, PIS/PASEP 206.30084.65-8, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 11º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao



uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Nova Odessa, 02 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EDITAL Nº 030/2023, PUBLICADO NO DIA 28/02/2023

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No Edital de Convocação nº 030/2023, de Atribuição de Vaga de Educador de Desenvolvimento Infantil - Contratação Temporária .

onde se lê: 03 (três) vagas;
leia-se: do 04 (quatro) vagas;

onde se lê: candidatos convocados do 17º ao 21º;

leia-se: do 17º ao 24º.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
17º	GEISE KELLE SILVA ALBUQUERQUE MANGUEIRA
18º	KAREN REGINA ZANELATO
19º	MARIANA TAINARA RODRIGUES
20º	GISELE ADRIANA BETTIM
21º	PAMELA CAROLINE BARBOSA LUZ DA CRUZ
22º	MARCIA REGINA TANK FERREIRA RODRIGUES
23º	CLAUDIA SIMONE DE JESUS DAVID
24º	FABIANA RODRIGUES FERREIRA

Nova Odessa, 03 de março de 2023

PORTARIA NO 156/2023

Exonera Secretário de Finanças e Planejamento.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 03 de março de 2023, o senhor **BRAUNER ANTONIO FELICIANO**, matrícula funcional nº 7244, do cargo de agente político **SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

CMDCA | CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 07/03/2023

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 09h00min, à rua José de Paiva, 165, Jardim Planalto - Nova Odessa, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

- I - Leitura da Ata anterior;
- II - Agendar reuniões da comissão para Eleição Conselho Tutelar;
- III - Ações da conferência municipal do direitos da criança e do adolescente;
- IV - Explicar sobre entidades que entregaram documentos para certificação;
- V - Outros assuntos.

Nova Odessa, 03 de março de 2023
SANDRA C. TRAMBAIOLLI DE NADAI
Presidente do CMDCA
ROGER R. B. DO PRADO
Secretário do CMDCA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.666, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede à empresa "Industria Têxtil Bodini LTDA", os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa- PRODENO, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o contido nos P.M.N.O nº 868/2022.

CONSIDERANDO os direitos e obrigações dispostas na Lei nº 2.846, de 29 de maio de 2014 com as alterações dada pela Lei nº 3.472, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Nova Odessa-SP;

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido à empresa "**INDUSTRIA TEXTIL BODINI**", inscrita no CNPJ sob o nº 51.009.751/0001-00, com sede na Rua Goiânia, nº 555, Jardim São Jorge, Nova Odessa- SEP, o benefício fiscal de desconto no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a esta municipalidade à título de Imposto Predial Territorial e Urbano, limitado à R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais), bem como, desconto de 90% (noventa por cento) de desconto no Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis), limitado à R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. O benefício concedido a partir do ano de 2023, poderá ser renovado por 5 (cinco) anos, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e observados os demais requisitos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.667, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede à empresa "Cooperativa de Trabalho Nova Esperança", os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa- PRODENO, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o contido nos P.M.N.O nº 12183/2020.

CONSIDERANDO os direitos e obrigações dispostas na Lei nº 2.846, de 29 de maio de 2014 com as alterações dada pela Lei nº 3.472, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Nova Odessa-SP;

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido à empresa "**COOPERATIVA DE TRABALHO NOVA ESPERANÇA**", inscrita no CNPJ sob o nº 02.756023/0001-56, com sede na Avenida Carlos Botelho, nº 595, Centro, Nova Odessa- SP, o benefício fiscal de desconto no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a esta municipalidade à título de Imposto Predial Territorial e Urbano, limitado à R\$ 18.843,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e três reais), bem como, desconto de 100% (cem por cento) de desconto no Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis), limitado à R\$ 175.040,00 (cento e setenta e cinco mil e quarenta reais).

Parágrafo único. O benefício concedido a partir do ano de 2023, poderá ser renovado por 5 (cinco) anos, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e observados os demais requisitos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.673, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede à empresa "TEKWELD IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA", os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa- PRODENO, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o contido nos P.M.N.O nº 12403/2020.

CONSIDERANDO os direitos e obrigações dispostas na Lei nº 2.846, de 29 de maio de 2014 com as alterações dada pela Lei nº 3.472, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Nova Odessa-SP;

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido à empresa "**TEKWELD IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 13.881.630/0001-64, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3120, Sala 06, Vila Israel, Americana- SP, CEP 13478-540, o benefício fiscal de desconto no importe de 50% (cinquenta por cento) do valor devido a esta municipalidade à título de Imposto Predial Territorial e Urbano, limitado à R\$ 877,00 (oitocentos e setenta e sete reais).

Parágrafo único. O benefício concedido a partir do ano de 2023, poderá ser renovado por 5 (cinco) anos, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e observados os demais requisitos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS****NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Nº da Notificação
R: Divinair Pedro de Oliveira	Jd. Dos Lagos	E	44	17495/2023
R: Elio Martins	Jd. Dos Lagos	M	25	17575/2023
R: Dereck Felipe Constâncio	Jd. Dos Lagos	O	21	17605/2023
R: Rubens Peres	Jd. Maria Helena	32	10	17723/2023
R: Terezinha Alves de Souza	Jd. Altos do Klavin	17	19	17783/2023
Av. Rodolfo Kivitz	Jd. Altos do Klavin	01	19	17812/2023
R: Luiz Lanza	Jd. Dos Lagos 2	19	47	18081/2023

Nova Odessa, 03 de março de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS